



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

003/21 REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO RPC

No sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, por meio de teleconferência, reuniram-se Daniel Ribeiro Silva, Quedner Matos, Thiers Ribeiro Chagas Filho, Gustavo Teixeira Moris, Antônio Ricardo Gois Pereira, André Luiz Gomes Camilo, membros da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº. 172/2021, publicada no DOM de 27.03.2021, para analisar propostas e selecionar entidade que irá administrar o Regime de Previdência Complementar Municipal - RPC. Presente o atuário que presta consultoria ao FUMPRES, Mário Rattes e o representante da Mongeral Aegon Fundos de Pensão, Arnaldo Lima. Ausente o Presidente Thiago Martins Dantas, devido a compromissos como Secretário Municipal de Gestão.

Iniciados os trabalhos, Daniel Ribeiro Silva, Vice Presidente, apresentou Arnaldo Lima, representante da Mongeral Aegon, uma das entidades proponentes, interessadas em administrar o RPC Municipal, salientando que a reunião objetivava o conhecimento da entidade pelos membros, possibilitando o esclarecimento de dúvidas e da proposta apresentada.

Dada a palavra, Arnaldo Lima iniciou a sua apresentação, ressaltando o papel e as orientações do órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, PREVIC, pontuando sobre a importância da consulta aos materiais, guias fornecidos pelo mencionado órgão. Pontuou sobre as alternativas de implantação do RPC, sobre os aspectos mínimos para a seleção da entidade, salientando que a Mongeral Aegon participou da construção da nota da ATRICOM.

Arnaldo Lima informou que a intenção da Mongeral Aegon é oferecer, maximizar o melhor benefício para o patrocinador e segurados, ressaltando as vantagens comparativas da entidade, de acordo com os critérios indicados pela PREVIC, e destacando a existência de uma Diretoria voltada exclusivamente para o setor público.

O representante da entidade proponente prosseguiu, informando que a Mongeral Aegon faz parte de um grupo longo, Grupo Aegon, grupo internacional, presente em outros países, com experiência em previdência complementar.

Arnaldo Lima citou outras empresas, braços do grupo Aegon, a exemplo da MAG Seguros, MAG Investimentos, MAG Finanças, MAG Gestão Previdenciária, dentre outros. Ressaltou a parceria do grupo com outras previdências de servidores, através da MAG Seguros, participando e vencendo licitações. Salientou a existência do Instituto de Longevidade, responsável por realizar estudos e pesquisas dos impactos sociais e econômicos do aumento da expectativa de vida. Pontuou que previdência não é



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

somente capitalização, é proteção, é prover solução, orientação ao servidor, ao consumidor, é participar do ciclo da vida.

Arnaldo Lima continuou a sua apresentação, frisando que a MAG Fundos de Pensão iniciou os seus trabalhos em 2005, criando planos de benefícios para seus empregados, é uma entidade sem fins lucrativos, com atuação em previdência complementar, sendo autorizada pela PREVIC a ofertar planos de benefícios aos estados e municípios, sendo indicada no Guia de Previdência Complementar para Entes Federativos.

O representante da MAG informa que a entidade oferece tanto a criação de um plano específico, quando a adesão a um plano multipatrocinado, conferindo ao ente patrocinador participação na governança através do Comitê Gestor.

Em seguida, Arnaldo Lima informou acerca da rentabilidade da entidade, que é acima dos índices de referência, acima do CDI, IBOVESPA, sendo uma solução rentável para os entes patrocinadores.

A respeito da participação na governança, o representante da MAG pontuou que o Comitê Gestor será criado tanto no caso de plano exclusivo, quanto no caso de plano multipatrocinado, sendo composto por 2 representantes dos participantes, 2 representantes dos patrocinadores, com 2 anos de mandato. O Comitê Gestor tem como atribuição acompanhar e opinar sobre a elaboração do plano, especialmente na elaboração da política de investimentos, do plano de custeio e revisões dos regulamentos, dentre outras. Os membros do Comitê receberão suporte técnico necessário para a preparação e realização das reuniões.

Arnaldo Lima prosseguiu com sua apresentação, informando sobre as características do plano de benefícios: modalidade de contribuição definida, permitindo o benefício de risco; adesão automática para os servidores que ingressarem após o funcionamento do RPC, havendo a opção de desligamento (já prevista na LC 73/2020); contribuição paritária do segurado e patrocinador; possibilidade de migração; possibilidade de adesão de servidores facultativos; elegibilidade condicionada à concessão de aposentadoria junto ao RPPS Municipal; em conformidade com os comandos legais aplicáveis ao RPC.

O representante da entidade citou outros produtos fornecidos pela MAG, a exemplo da criação de uma startup voltada para pesquisa, estudos do diabetes. Salientou que a entidade dispõe do NPS (Net Promotor Score), uma metodologia de pesquisa, utilizada internacionalmente, para avaliar constantemente a satisfação dos clientes, estando a MAG classificada em nível de excelência. Informou ainda que a entidade tem baixos índices de reclamação no site "Reclame Aqui".

Dando seguimento a sua fala, Arnaldo Lima apresentou os números da entidade, tendo mais de 4 milhões de vidas seguradas, arrecadação de mais de R\$ 1,6 bilhão, com crescimento médio anual de 15% (CAGR), com R\$ 438 milhões de benefícios pagos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

Foram também apresentados pelo representante da entidade os canais de atendimento ao cliente: através de corretores, e-mails, chats, ligações e WhatsApp.

Arnaldo Lima reiterou a existência e atuação do Instituto de Longevidade, pontuando a possibilidade de se fazer um termo de cooperação técnica com o Município, para realização de estudo sobre os idosos, de uma avaliação setorial da cidade, para melhor atuação do RPPS, além de disponibilização de cursos de qualificação em previdência complementar e implantação de programa de preparação para aposentadoria.

O representante da MAG pontuou sobre os dados dos servidores municipais, sendo em média 9.500 servidores que percebem remuneração acima do teto do INSS, havendo uma estimativa que o número de contribuintes da previdência complementar municipal atinja 12 mil em 30 anos. Foi feita também uma simulação do patrimônio do RPC Municipal: espera-se que o patrimônio líquido do fundo alcance a casa dos R\$ 2,00 bilhões em 30 anos, 88% provenientes dos servidores com remuneração acima do teto.

Arnaldo Lima frisou sobre a importância de fomentar a educação previdenciária e financeira, de informar e orientar o servidor, e de incentivar, convencer o servidor a aderir a previdência complementar.

Em relação aos investimentos dos benefícios, o representante da MAG informou que pode ser aplicado de outras formas, dependendo da decisão do comitê e que o excedente vai para a conta financeira individual do servidor.

Arnaldo Lima finalizou sua apresentação, ressaltando os benefícios da adesão ao RPC para o servidor: paridade contributiva, menores taxas, menos impostos, previsibilidade, proteção familiar, transparência, capitalização, poupança individual.

Após o encerramento da explanação do representante da MAG, foi dada a palavra aos membros da Comissão para questionamentos e esclarecimentos.

O membro representante da Câmara Municipal, Quedner Matos, questionou quantos planos de contribuição definida a MAG administra, sendo informado pelo representante da entidade que são 3 planos de contribuição definida administrados.

O atuário Mário Rattes ampliou a indagação formulada e solicitou mais informações acerca da estrutura de patrimônio, quantidade de participantes, dentre outras. Arnaldo Lima esclareceu que a MAG administra 05 planos de benefícios, com 3.500 participantes, R\$ 100 milhões de patrimônio, possui fiscalização regulatória proporcional, com despesa ano mais baixa, trabalha em parceria com outras empresas do grupo, a exemplo da MAG Previdência, MAG Gestão de Passivo e MAG investimentos, possui estrutura de governança dentro do padrão legal, dirigentes qualificados. Entidade criada em 2005, com rentabilidade, grupo consolidado, adaptado ao modelo de negócio.

O membro representante da Procuradoria Geral do Município, Thiers Ribeiro Chagas Filho, questionou se há relação da entidade fechada com as demais empresas do grupo MAG, qual política de governança em relação as demais entidades pertencentes ao



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

grupo. Arnaldo Lima informou que não é vinculativo contratar os serviços prestados pelas demais empresas do grupo MAG, que há a terceirização de alguns serviços, pensando numa maior economia para o participante, num menor custo. Salientou que pode ser formalizado processo seletivo para escolher entidades que prestarão os demais serviços, havendo a contratação dentro do grupo MAG, haverá transparência, sendo informada a aplicação dos recursos.

O membro Thiers Ribeiro Chagas Filho continuou, questionando a situação do contencioso judicial, administrativo, tributário da entidade, se há regulamentos da MAG e provisões contábeis para essas contingências. O representante da MAG informou que a entidade divulga essas informações, anualmente, através do relatório de gestão, não havendo contencioso tributário, nem trabalhista, ressaltou a incomunicabilidade dos planos, a individualidade de cada plano de benefícios, a consulta do participante a seu saldo, e a rígida e dura punição que a LC 109 prevê em relação aos dirigentes das entidades de previdência complementar.

Arnaldo Lima prosseguiu, informando que anteriormente se confundia déficit atuarial com a corrupção, que houve muito desequilíbrio atuarial nos planos de benefícios definidos, ocorreu o desequilíbrio do plano. Informou que a MAG adota uma política de integridade junto ao patrocinador, para estar longe de riscos, que isso é reforçado com a questão da governança, com qualificação dos seus dirigentes. Pontuou ainda que os resultados, normas contábeis precisam ser aprovadas pelo Conselho Fiscal. Continuou com os esclarecimentos, ressaltando que não há risco atuarial no plano de benefícios de contribuição definida.

Mário Rattes complementou, informando que os planos de contribuição definida não têm esse tipo de contingência, que o déficit atuarial não precisa ser totalmente equacionado pelas entidades fechadas de previdência complementar, conforme dispõe a Resolução nº 30 do CNPC.

O Vice Presidente, Daniel Ribeiro Silva, questionou se a entidade, sendo selecionada, teria interesse em fortalecer contato, pontos em Salvador, indagou quais mecanismos a entidade possui para estreitar a relação com os patrocinadores. Em relação ao plano de benefícios indagou sobre a taxa de administração, se seria possível negociar, solicitou informações sobre securitização dos riscos, salientando que MAG é uma das maiores seguradoras, sendo contratadas por muitas entidades. Continuou, informando que o Município do Salvador tem interesse em um plano específico, que pode levar a um aumento de custo, mas não está fechado em aderir a um plano multipatrocinado e deseja participar da governança.

Em resposta, Arnaldo Lima informou que, após a adesão de 1000 participantes, o Município poderá ter plano específico, o que permitiria uma maior participação na governança. Em relação a taxa de administração proposta, 1%, pontuou que pensou-se inicialmente no potencial do plano, mas que a negociação é contínua, havendo uma maior participação dos servidores, há uma maior possibilidade de se reduzir a taxa,



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

salientando que o plano é do participante, a entidade gere. O representante frisou que a estratégia de comunicação é definida conjuntamente com o Município, que o plano de benefícios tem força de venda própria, sendo a abordagem feita conjuntamente. Informou que a seleção da entidade faz reforçar a unidade em Salvador. A respeito da securitização, Arnaldo Lima pontuou que houve crescimento de 20 % na venda de seguros, que o grupo MAG ampliou a clientela, diminui os custos, crescendo na pandemia com o modelo digital, salientou ainda que a previdência deve garantir também proteção nos momentos de adversidade, que há uma infinidade de produtos securitários voltados para invalidez, vida, morte, longevidade e bem estar, que há a possibilidade do seguro coletivo, que há uma diversidade de produtos securitários. Finalizou ressaltando que o plano de benefícios será construído junto com o Município reiterando que há na entidade uma Diretoria exclusiva para o setor público.

O atuário Mário Rattes questionou se há patrocinador público na entidade, se a MAG está com estrutura de governança adaptada a LC 108, já que, em obediência ao princípio da legalidade, a estrutura deverá ser adaptada ao que prevê o mencionado diploma legal. Arnaldo Lima, em resposta, informou que ainda não há em nenhuma entidade patrocinador público, pois não havia processo definido, que a partir de agora haverá, por conta da nota da ATRICOM. Acerca da adaptação da estrutura de governança, o representante da MAG pontuou que a atualização das leis complementares dará a resposta, que a definição da estrutura ainda está em discussão, que a entidade tem flexibilidade para criar a estrutura e ampliar a participação na governança. Frisou que os Conselhos não são paritários e que um novo patrocinador inicialmente participa do Comitê Gestor, vencendo os mandatos do Conselho Fiscal, poderá ter assento, o que dependerá da quantidade de participantes.

O membro representante da SEFAZ Antônio Ricardo Gois Pereira quis confirmar o número de servidores elegíveis a migrar/aderir ao RPC, Daniel Ribeiro Silva informou que são 9.500 servidores que recebem remuneração acima do teto, salientando que a LC 73/2020 permite a concessão do benefício especial, mas que é algo que precisa de discussão, já que será custeado pelo Tesouro e que a LC 173/2020 não permite a criação de novas despesas até 31 de dezembro de 2021. Antônio Ricardo Gois Pereira pontuou sobre o risco da concessão deste benefício, para não ter déficit nas contas públicas

Finalizada a participação de Arnaldo Lima na reunião, o Vice Presidente colocou em pauta a aprovação da Ata da 2ª Reunião da Comissão de Seleção, ocorrida no dia 30.04.2021, sendo aprovada por unanimidade.

Daniel Ribeiro Silva salientou sobre o prazo do término dos trabalhos, sugerindo que na próxima reunião, dia 14.05.2021, ocorra a apresentação de duas entidades, PREVNORDESTE e REGIUS, estendo o seu tempo de duração. A sugestão foi acatada por todos os membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se, a presente reunião às 11h, quando, eu, Daniel Ribeiro Silva, lavrei a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pela imagem da tela abaixo:

